

Edital nº 1, de 13 de março de 2023.

Chamamento de artigos para publicação no Boletim dos Procuradores e Procuradoras da República.

A. APRESENTAÇÃO

1. A ANPR promoverá publicações periódicas do boletim dos Procuradores e Procuradoras da República, aberto ao público e com temas preferencialmente afetos à matéria de atuação do Ministério Público.
2. Para a seleção de artigos é lançado o presente edital que se direciona a membros do Ministério Público da União e dos Estados, integrantes das diversas carreiras jurídicas, estudantes, docentes, pesquisadores e quaisquer pessoas interessadas em participar de discussões sobre temáticas relacionadas à atuação ministerial.
3. As publicações do Boletim dos Procuradores e Procuradoras da República serão trimestrais e contarão preferencialmente com artigos inéditos ou adaptados, selecionados por um conselho editorial que os avaliará.
4. Os direitos de publicação dos artigos aprovados serão concedidos à ANPR, tendo as autoras e os autores permissão para a publicação e distribuição de seus trabalhos em meio físico e online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) após a publicação.
5. As autoras e os autores dos artigos selecionados deverão, quando solicitados, encaminhar o formulário de “CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO”, devidamente preenchido e assinado.
6. Ao enviar seus trabalhos, os autores aceitam os prazos e regras editoriais do boletim.
7. A publicação dos textos não implicará remuneração a seus autores ou qualquer outro encargo à ANPR.

B. SUBMISSÃO

1. A submissão de trabalhos será feita mediante o envio do material para publicação no Boletim, a qualquer tempo, com o assunto/título “EDITAL – BOLETIM ANPR”, ao e-mail artigos@anpr.org.br, que confirmará recebimento dentro de dois dias úteis, sendo que, para publicação no primeiro número, deverá ser encaminhado até o dia 10 de abril de 2023. Os textos não publicados no primeiro número poderão ser aproveitados em outros números do Boletim.
2. O envio do arquivo do trabalho deverá ser feito unicamente para o e-mail acima descrito, em formato “Word”, em duas versões: a primeira com a identificação e qualificação da autoria) e outra sem identificação para que se permita a avaliação cega.
3. Os trabalhos na versão identificada devem ser encaminhados com folha de rosto onde constem nome, formação acadêmica, vinculação institucional, qualificação profissional, breve currículo e e-mail de contato.
4. Os artigos devem ter no máximo 3 autore(a)s.
5. Os textos encaminhados deverão ser escritos na língua portuguesa, estar no formato .doc e observar aos seguintes requisitos:
 - a- Os artigos devem ter uma folha de rosto que contenha título do trabalho, nome do autor/a (ou autores/as), dados acadêmicos e profissionais, endereço completo para correspondência, telefone, e-mail e link para o currículo lattes.
 - b- O artigo possui o mínimo de 7.000 e o máximo de 21.000 caracteres, contando espaços
 - c- Fonte Times New Roman; tamanho 12 para o texto; Times New Roman, tamanho 11 para as citações recuadas e Times New Roman tamanho 10 para notas de rodapé;
 - d- Espaçamento: entrelinhas 1,5 cm em todo texto;
 - e- Alinhamento do corpo do texto deve ser justificado com recuo de 1,25 na primeira linha;
 - f- Título: centralizado, letra maiúscula, tamanho 14, negrito;
 - g- Seções: Introdução (texto não numerado, justificado, letras maiúsculas, tamanho 12, negrito). Os demais numerados. Conclusões (texto não numerado, texto justificado, texto em maiúsculas, tamanho 12, negrito, tamanho 12, negrito);

- h- Citações: sistema “autor-data”, por exemplo. (CARVALHO RAMOS, 2001, p. 81), (BRASIL, 1988);
- i- Citações de texto com mais de 3 linhas): fonte Times New Roman 10, 4 cm de margem e espaço simples;
- j- Indicação da bibliografia consultada, conforme normas da ABNT;
- k- Papel configuração layout: A4, superior e esquerda 3,0 cm, direita e inferior 2,0 cm.

6. Pode o Conselho Editorial sugerir ao(s) autor(es) a redução do texto a critério deste(s), para fins de sua acomodação no Boletim

7. A aprovação do artigo ou eventual proposta de revisão ou adaptação serão informadas pelo e-mail indicado no ato da remessa do artigo.